



## AVISO N.º 3/2020 - SC

### **Assunto: Parque de Estacionamento da FP-IE**

1. De acordo com o Regulamento de Funcionamento e Utilização do Parque de Estacionamento da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa avisam-se os estudantes de **1.º e 2.º ciclos da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação** interessados que, para o **ano letivo de 2020/2021**, existe um limite de **70 lugares** de estacionamento no Parque da FP – IE.
2. Os estudantes do 1.º e 2.º ciclos poderão apresentar a sua candidatura em formulário próprio de **19 a 23 de outubro**, nos Serviços Académicos ou enviar para o correio eletrónico [estacionamento@fpie.ulisboa.pt](mailto:estacionamento@fpie.ulisboa.pt).
3. No caso de o número de estudantes interessados ser superior ao número de lugares definido, serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:
  - 1.º Estudantes Trabalhadores/Atletas de Alta Competição;
  - 2.º Estudantes residentes a mais de 30 Km do Edifício da FP – IE;
  - 3.º Estudantes a realizar estágios em locais a mais de 30 km do edifício da FP – IE.
4. Após a afixação da lista com os resultados da candidatura, os estudantes a quem for atribuído acesso deverão, **no prazo de cinco dias úteis** contados da data de afixação da lista, adquirir a chave de acesso ao Parque de Estacionamento na Tesouraria, o valor fixado como contrapartida de utilização do Parque é de **61,50€ (com iva incluído)**, para o **ano letivo de 2020/2021**.
5. O Regulamento de Funcionamento e Utilização do Parque de Estacionamento da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa pode ser consultado nos sítios da FP e do IE.
6. Para solicitar quaisquer esclarecimentos poderá contactar os serviços académicos ou através do email [estacionamento@fpie.ulisboa.pt](mailto:estacionamento@fpie.ulisboa.pt).

Lisboa, 13 de outubro de 2020.

O Presidente da Comissão de Coordenação dos Serviços Comuns da FP-IE

(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)